

Frequência de mestrado em “Economia e Política Social, no ISEG (1993/1994).

C — Atividade profissional

1 de janeiro de 2014 — Nomeação, em regime de substituição no cargo de Diretora de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis.

16 de abril de 2007 — Nomeação no cargo de Chefe de Chefe da Divisão de Administração II da Direção de Serviços do IVA (atual Divisão de Administração).

1 de janeiro de 2006 — Chefe da Divisão de Administração II da Direção de Serviços do IVA, em regime de substituição.

1 de janeiro de 2001 — Direção de Serviços do IVA – desempenho de funções técnicas.

10 de maio de 1999 — Gabinete de Auditoria da DGCI, no qual exerceu funções de coordenação.

Setembro de 1996 — Assessora no Gabinete do Subdiretor-Geral do IVA.

Janeiro de 1987 — destacada, em comissão de serviços gratuita, para a então Direção de Serviços de Informações e Apoio ao Contribuinte (DSIAC), atual Direção de Serviços de Comunicação e Apoio ao Contribuinte (DSCAC).

Outubro de 1984 — nomeada liquidadora tributária de 2.ª classe, iniciou funções no então 11.º Bairro Fiscal de Lisboa (atual Lisboa 8), tendo sido responsável pelo imposto de capitais secção A e B, Imposto de Selo, Contencioso (reclamações, impugnações e transgressões) e Imposto Profissional.

13 de dezembro de 1982 — Tomou posse como liquidadora tributária estagiária na extinta Repartição Central do Imposto Complementar da então DGCI.

Julho de 1982 — Tarefa, na extinta Repartição Central do Imposto Complementar da então DGCI.

Janeiro de 1980 — Responsável pela área de contabilidade de empresa comercial.

Membro do Grupo de Trabalho “As consequências fiscais e aduaneiras da introdução do EURO”, integrado na Comissão Euro, criada pelo Despacho n.º 527/96-XIII, do Senhor Ministro das Finanças.

Participação em diversos Grupos de Trabalho para transposição de Diretivas Comunitárias e elaboração de propostas para os Orçamentos de Estado.

Participação em reuniões da Comissão Europeia (Grupo de Trabalho n.º 1), Comité IVA e Conselho Europeu, como representante da Autoridade Tributária e Aduaneira (então DGCI);

D — Formação complementar

Frequência de várias ações de formação nas áreas de contabilidade pública, fiscalidade, auditoria, gestão e liderança e informática (Excel, Word, Powerpoint).

Curso de formação para formadores – certificado de aptidão profissional de 2007-06-19, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Dezembro de 2005 — Seminário de Alta Direção do INA.

207655095

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 3658/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *c*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de praças, no posto de primeiro-grumete da classe de fuzileiros em Regime de Contrato, os seguintes segundos-grumetes recrutados em segundos-grumetes:

9809713, José Guilherme Forte Pontes
9811213, João Paulo da Silva Grilo
9811113, Luís Miguel Correia Melo
9817610, Alexandre Osório de Brito
9808213, Nuno Jorge Pacheco Viana
9810313, Flávio Manuel Pereira Cesário
9806113, Leonel Pedro Fernandes Faria

9809613, Diogo Manuel Almeida da Silva
9806213, Fábio Fernando Neves Figueiredo Flores
9810713, Hugo Manuel Abreu Medeiros
9809813, Joaquim Coelho dos Santos Bessa
9810513, Filipe Mendes Gonçalves
9804613, André Laureano Rodrigues
9805713, Ricardo Jorge Santos Ferreira Almeida
9810113, Fábio Miguel Almeida Calvino
9804513, Pedro Alexandre Marques Coelho
9806613, Miguel Filipe Cabrela Morgado
9811013, Daniel José Damas Nogueira
9804413, Bruno Filipe Chumbinho Dias
9803813, Fernando José Serrano da Silva
9809913, Fábio Miguel Lourenço Guerreiro
9805813, Sérgio Alexandre Gil Mestre Fernandes dos Santos
9806513, Miguel Ângelo Almada Freitas
9321009, Ricardo André Serra Lobo
9809413, Mauro Pereira Santos
9809213, João Luís Salsinha Vidigal
9806013, Francisco Bento de Oliveira Fernandes
9805113, João Pedro da Graça Pereira Rodrigues Alves
9806413, Fábio Alexandre dos Santos Correia
9803613, João Paulo Gaspar de Almeida Lopes
9805513, Miguel Ângelo Martins Ribeiro
9809513, Gonçalo Filipe Gomes Ruivinho
9807113, Ausendo Magalhães Henriques
9804213, Marcelo Patrício dos Santos Lourenço
9808113, Gary Lineker Oliveira Fontes
9806713, João Paulo Ferreira da Silva
9808013, André Filipe Palma Mestre
9807513, Helder Fernandes Pinto
9805313, Filipe Alexandre Lopes Morais
9804913, Laurindo Silva Neves
9808313, Marco António Sousa Santos
9814610, Diogo Guerreiro Machado da Cruz
9809113, André Filipe Barbara Rodrigues
9804713, André Filipe Galdino Góis
9811313, Miguel Ferreira Runa
9331810, Francisco Manuel de Araújo Freire e Silva
9808513, João Filipe de Araújo Marto
9807913, Pedro Castro Rodrigues
9803713, Adriano Abel da Silva Fidalgo
9810413, Bruno Alexandre Dias de Araújo
9804113, Edgar Pedro Moreira Pinto
9811413, Luís Miguel Guerreiro Machado da Cruz

que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Praças fuzileiros, em 11 de fevereiro de 2014, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, cessando a graduação em segundo-grumete nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 70.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9800913 primeiro-grumete FZ RC Miguel Ângelo Agostinho Moreira.

18 de fevereiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207653572

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 186/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.